

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 421 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 118 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) de acordo com a Lei nº 118/2020, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.025 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL**

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00
Total Suplementado:	28.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****1.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS**

4.4.90.52.00 / 215 - Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00
Total Anulado:	28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 13 de outubro de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Página: 1 de 2